



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 010/2022, DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e vinte e cinco minutos (08h25), realizou-se a Reunião Ordinária n.º 010/2022 da Diretoria do CREA-PR, de forma presencial, na sede administrativa do Crea-PR. A reunião foi presidida pelo Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, com a participação dos seguintes Diretores: Vice- Presidente Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari, 1º Administrativo Eng. Eletr. Brazil Alvim Versoza, 2º Administrativo Eng. Mec. João Groque Junior, 1º. Secretário Eng. Civ. Altair Ferri, 2ª. Secretária Eng. Agr. Sandra Regina Cabel, 3º Secretário Eng. Eletr. João Pletsch, 1ª. Financeira Eng. Civ. Maria Cristina Graf e 2º. Financeiro Eng. Amb. Bruno Tonel Otsuka, além da Eng. Civ. Vivian Curial Baêta de Faria, assessora da presidência e da diretoria.

Participaram também da reunião, os funcionários citados ao longo da presente ata.

1. Palavra do Presidente:

O Presidente Ricardo iniciou a reunião parabenizando a todos pelo *Dia do Engenheiro* e destacou a campanha de valorização profissional realizada para comemoração dessa data. Comentou sua agenda junto às Regionais. Destacou as reuniões agendadas para janeiro de 2023 e a realização do Encontro de Lideranças promovido pelo Confea, que acontecerá de 28 de fevereiro a 1º de março de 2023. Citou ainda, a mudança de endereço da Regional Curitiba.

2. Justificativas:

O quórum estava completo.

3. Aprovação de ata:

Foi aprovada a ata da reunião Ordinária 09/2022, de 24 de outubro de 2022.

4. Agenda:

4.1 Presidente:

Outubro:

24/10: 08:00 Reunião de Diretoria em Foz do Iguaçu.

25/10 a 28/10: EPEC em Foz do Iguaçu.

31/10: 16:00 Reunião com o Eng. Cassio Macedo; 17:30 Cerimônia de Abertura do XI Simpósio Brasileiro de Engenharia Ambiental e Sanitária (SBEA), em Curitiba.

Novembro:

01/11: 16:30 Convite do evento de Engenharia Ambiental e Sanitária (SBEA) em Curitiba.

14/11: 20:00 Comemoração dos 50 anos de Engenharia Civil da UEL.

16/11: 11:15 Reunião online com Eduardo Ramires e Selma Cubas, Presidente da ABES-PR; 14:40 Entrevista na rádio CBN; 15:45 Reunião com o presidente do instituto ambiental de Maringá; 18:30 Governança em Maringá.

17/11: 14:00 Palestra no XXXI SEMINÁRIO DE FISCALIZAÇÃO do Crea-RN. Tema: Alteração da Resolução nº 1.025/09 referente à criação da Certidão de Acervo Técnico-Operacional (CATO); 17:30 reunião com o Eng. Murillo Bragin; 18:30 Governança em Londrina.

18/11: 09:00 Palestra para Engenharia Civil da UEL . Tema: “Quais produtos e serviços o sistema profissional oferece para estudantes de engenharia?”; 16:00 Audiência com a Presidente do Sinduscon-Norte, em Apucarana; 17:00 Reunião CDER, CDIN; 18:30 Governança em Apucarana.

19/11: 08:00 Abertura do evento “Ambiental Now 2022”, em Maringá.

22/11: 08:30 Abertura do Seminário de Fiscalização, em Toledo.

23/11: 11:00 Palestra no CBENC, em Brasília.

25/11: 09:00 Reunião do Crea-Sul, em Florianópolis.

28/11: 19:00 Convite do Sinduscon para a Cerimônia de Posse da Nova Diretoria - Gestão 2023-2025, em Curitiba.

29/11: 08:30 Inauguração oficial das instalações da Inspeção de Curitiba; 11:30 Reunião com o Cons. Vergínio; 14:00 Reunião com CEO da Viasoft, Itamir Viola. Pauta: apoio na realização do “Viasoft Connect 2023” e na segunda edição do Prêmio Empresa Inovadora; 18:30 Governança em Ponta Grossa.

30/11: 09:30 Reunião do Colégio de Presidentes, em Teresina. Participação virtual; 19:30 Cerimônia de Posse da nova Diretoria do Sinduscon Londrina e Celebração de 36 anos da Entidade.

Dezembro:

06/12: 18:30 Governança em Pato Branco.

07/12: 18:30 Governança em Toledo.

08/12: 09:00 Reunião sobre BIM, em Brasília

09/12: 09:00 Reunião sobre BIM, em Brasília; 19:30 Convite da AEAM para comemoração do Dia do Engenheiro e Arquiteto e posse da nova Diretoria Gestão 2023/2024 e apresentação dos novos Diretores.

10/12: 20:00 Convite da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Apucarana.

4.2 Diretores:

4.2.1 Diretor Clodomir

15/11: 10:30 Evento de Confraternização dos Engenheiros Agrônomos. local: Sitio Vale do Sol - Vila Rio Tuna em Francisco Beltrão.

18/11: 18:00 WEBINAR AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL em Londrina.

20/11 a 23/11 Convite do Crea-BA para participar da Fiscalização Preventiva Integrada- 46ª Etapa - Paulo Afonso-BA.

24/11: 17:00 AGRO DIGITAL 2022, em Guarapuava.

30/11 a 02/12: 09:00 Colégio de Presidentes, em Teresina.

4.2.2 Diretor Brazil

22/11: 3ª edição do Fórum "Mitos & Fatos Jovem Pan".

4.2.3 Diretor Groque:

25 a 28/10: Participação na Cerimônia do Mérito CREA-PR , 48º EPEC - Encontro Paranaense de Entidades de Classe , 30º Fórum de Inspectores e 15º Premio PCQ - Prêmio CREA-PR de Qualidade em Foz do Iguaçu-PR ;

06 a 12/11: Representação e Participação : Representando o CREA-PR na Cerimônia de Abertura da 28º Edição da Semana de Engenharia do IEP - Instituto de Engenharia do Paraná , e também a participação em todo evento em Curitiba-PR;

17 e 18/11: Representação e Participação : Representando o CREA-PR na Cerimônia de Abertura do XII ENPC - Encontro Nacional de Empresas Projetistas e Consultores da ABRAVA - Associação Brasileira de Refrigeração , Ar Condicionado , Ventilação e Aquecimento , e também a participação integral em todo o evento, em Curitiba-PR ;

22 e 23/11: Participação no 13º Seminário de Fiscalização do CREA-PR em Toledo-PR ;

25/11: Participação na Reunião do CREA SUL em Florianópolis - SC;

29/11: Participação na inauguração da nova Sede da Regional Curitiba do CREA-PR no Edifício Aroeira Office Park à Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 em Curitiba - PR;

30/11: Participação na Reunião nº 03 da Inspeção de Curitiba na Regional Curitiba em Curitiba - PR;

02/12: Reunião de Trabalho no CREA-MG pelo nosso CETDCB - Comitê de Estudos Temáticos Multidisciplinar Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do CREA-PR , para abordagem de assuntos pertinentes ao Comitê;

07 e 08/12: Representação e Participação : Representando o CREA-PR e participando no Workshop Nacional Hazmat e Mega Exercício Simulado com Produtos Perigosos e Múltiplas Vítimas no Centro de Treinamento da AMBIPAR Response, em Nova Odessa-SP.

4.2.4 Diretor João Pletsch

22 e 23/11: Participação no 13º Seminário de Fiscalização do CREA-PR em Toledo-PR

4.2.5 Diretora Sandra

07/11: 08:30 Convite Agrinho da FAEP

22/11: 10:00 Solenidade de posse da Direção do Setor de Ciências Agrárias

30/11: 14:30 - Reunião do Colégio de Instituições de Ensino – CIE – na Regional Curitiba

02/12: Encontro Estaduais de Líderes Rurais 2022

4.2.6 Diretora Maria Cristina

25/11: 09:00 Reunião do Crea-Sul, em Florianópolis.

30/11 a 02/12: 09:00 Colégio de Presidentes em Teresina

4.2.7 Diretor Bruno

03/11: 19:00 Evento no IEP - Fórum de Resíduos Sólidos do Paraná

5. Informes:

5.1 Atualização de informações sobre a infraestrutura do Crea-PR

O presidente comentou a situação atual das obras e solicitou que o arquivo com a apresentação sobre esse item fosse encaminhado para os Diretores.

5.2 Situação financeira das receitas e despesas

A Gerente do DPLAN apresentou um resumo da situação financeira e a Diretora Maria Cristina mencionou que os valores previstos na revisão orçamentária deverão ser alcançados.

5.3 Reuniões de Diretoria em janeiro/2023

Estão previstas duas reuniões de Diretoria em janeiro de 2023: a primeira no dia 24, às 08:00h, com a Diretoria de 2022, se houver algum assunto urgente. A segunda, no dia 26, também às 08:00, com a Diretoria eleita para 2023.

5.4 CREA-SUL

O Crea Sul não concordou com a proposta da comissão do Confea que sugeriu a criação da Certidão de Acervo Técnico Operacional das empresas – CATO.

A Diretora Maria Cristina comentou que o assunto será colocado em consulta pública e pede a todos que se manifestem.

O Diretor Clodomir citou que a CATO é uma exigência da Lei 14133, explicou as dificuldades para sua emissão, e que na lei não está previsto que esse documento deverá ser emitido pelos Creas.

6. Assuntos para análise:

6.1 Presidência:

6.1.1 Processo SEI 017.002341/2022-54 – Homologação da Decisão Ad Referendum 16/2022 – Câmara Especializada de Agrimensura e Eng. de Segurança do Trabalho – CEAEST - Alteração do Plano de Trabalho 2022

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, homologar a Decisão Ad Referendum nº 016/2022 da Diretoria, de 31 de outubro de 2022, que aprovou a participação dos conselheiros:

- Danilo Giampietro Serrano no II Congresso Brasileiro de Profissionais das Geociências – II PROGEO, que ocorrerá de 07 a 09 de novembro de 2022, em Campinas; e,

- Vergínio Luiz Stangherlin na 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional da Engenharia de Segurança do Trabalho - CCEEST, que será realizada de 05 a 07 de dezembro de 2022, em Brasília.

As despesas deverão ser apropriadas no Centro de Custos 10226 - CEAEST – Despesas - Orçamento Segmentado, conforme documentos SEI 1044642 e 01046273.

6.1.2 Processo SEI 017.000185/2022-97 - Homologação da Decisão Ad Referendum 17/2022 – Comitê Mulheres - Participação da Coordenadora em evento

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, homologar a Decisão Ad Referendum nº 017/2022 da Diretoria, de 04 de novembro de 2022, que aprovou a participação da Coordenadora Karlize Posanske como mediadora de uma palestra, que será realizada durante o 27º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis - CBENC, que ocorrerá no período de 21 a 23 de novembro de 2022, na cidade de Brasília.

As despesas deverão ser apropriadas no Centro de Custos 10408 - Comitê Mulheres, conforme documento SEI 1047917.

6.1.3 Processo SEI 017.000580/2022-70 - Homologação da Decisão Ad Referendum 18/2022 - Comissão de Avaliação e Perícia – CAP - Alteração do Plano de Trabalho 2022

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, homologar a Decisão Ad Referendum nº 018/2022

da Diretoria, de 08 de novembro de 2022, que aprovou a participação do conselheiro Edson Jackson Yêra Oliveira no 27º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis – CBENC, a ser realizado nos dias 21 a 23 de novembro de 2022, em Brasília, conforme documento 1048205.

As despesas deverão ser alocadas no Centro de Custos 10701- Participação em Eventos/Representações, conforme documento SEI 1051303.

6.1.4 Processo SEI 017.000127/2022-63 - Homologação da Decisão Ad Referendum 19/2022 - Câmara Especializada de Agronomia – CEA - Alteração do Plano de Trabalho 2022

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, homologar a Decisão Ad Referendum nº 019/2022 da Diretoria, de 08 de novembro de 2022, que aprovou a participação dos conselheiros:

- Oriel Tiago Kolln, no evento *Aplicativos na Agricultura*, a ser realizado nos dias 01 e 02 de dezembro de 2022, em Pato Branco; e,

- Amarildo Pasini, no 4º *Simpósio Internacional de Gestão Ambiental e Mudanças Climáticas*, que será realizado no período de 04 a 07 de dezembro de 2022, em Curitiba.

As despesas deverão ser alocadas no Centro de Custos 10220 - CEA - Despesas - Orçamento Segmentado, conforme documento SEI 1047793.

6.1.5 Processo SEI 017.000509/2022-97 - Homologação da Decisão Ad Referendum 20/2022 - Comitê de Estudos Temáticos Defesa Civil e Corpo de Bombeiros – CETDCB - Alteração do Plano de Trabalho 2022

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, homologar a Decisão Ad Referendum nº 020/2022 da Diretoria, de 14 de novembro de 2022, que aprovou o que segue:

1 - reunião da coordenadora do CETDCB com a assessoria, em novembro, para concluir a organização da reunião do dia 08/12/2022, em que se pretende realizar um fórum de discussão. Ida 17/11, reunião no dia 18/11 e volta 19/11/2022 – valor de R\$ 2.422,86 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos);

2 - promover o 1º *Fórum do CETDCB*, em Curitiba, com duração de 1 dia, com a realização de palestras envolvendo a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros – valor de R\$ 29.905,30 (vinte e nove mil novecentos e cinco reais e trinta centavos).

O valor total dos pedidos é de R\$ 32.328,16 (trinta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Apesar das duas atividades extrapolarem um pouco o valor anteriormente aprovado de R\$ 30.241,45 a Controladoria constatou que há saldo suficiente no orçamento para cobrir essa diferença, conforme documento SEI 1059781.

As despesas com a reunião deverão ser apropriadas no Centro de Custos do Plenário – 10101 e as despesas com o Fórum, no Centro de Custos 50113 - Outros Eventos Crea.

6.1.6 Processo SEI 017.000132/2022-76 - Homologação da Decisão Ad Referendum 21/2022 - Câmara Especializada de Eng. Química, Geologia e Engenharia de Minas - CEEQGEM - Alteração do Plano de Trabalho 2022

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, homologar a Decisão Ad Referendum nº 021/2022 da Diretoria, de 14 de novembro de 2022, que aprovou a alteração do Plano de Trabalho que compreende:

- a participação do Cons. Peter Lemr Junior no evento *Minimizando os Riscos Geológicos*, no Estado do Espírito Santo, que ocorrerá na sequência da 4ª reunião ordinária da *Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas – CCEGM*, em Vitória – ES, entre os dias 5 e 7 de dezembro de 2022;

- a participação do Cons. Ricardo Henrique Kozak na 4ª reunião ordinária da *Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ*, de 5 a 7 de dezembro de 2022, em Brasília - DF.

As despesas deverão ser apropriadas no Centro de Custos 10224 – CEEQGEM – despesas do orçamento segmentado, conforme documento SEI 1059569.

6.1.7 Processo SEI 017.000006/2022-11 - Homologação da Decisão Ad Referendum 22/2022 - Comissão de Ética Profissional – CEP - Alteração do Plano de Trabalho 2022

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, homologar a Decisão Ad Referendum nº 022/2022 da Diretoria, de 14 de novembro de 2022, que aprovou a realização de uma reunião presencial da CEP no dia 14 de dezembro, em Curitiba, tendo em vista que as reuniões de Comissões de dezembro estão previstas para ocorrer de forma virtual. Pelo Regimento, a discussão e aprovação de processos éticos é vedada, inviabilizando assim a reunião da Comissão de Ética Profissional na modalidade virtual.

As despesas deverão ser apropriadas no Centro de Custos do Plenário (10101), conforme documento SEI 1059537.

6.1.8 Processo SEI 017.002441/2022-81 - Homologação da Decisão Ad Referendum 23/2022 - Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - APLA - Solicitação de apoio para a realização de palestra

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, homologar a Decisão Ad Referendum nº 023/2022 da Diretoria, de 05 de dezembro de 2022, que aprovou o apoio no valor de R\$ 1.711,83 (R\$ 1328,40 de deslocamento e uma diária de R\$ 383,43), para a realização de uma palestra sobre “Segurança em Condomínios Residenciais e Comerciais”, com o Coronel Roberson Luiz Bondaruk, conforme a disponibilidade de data do palestrante.

As despesas deverão ser apropriadas no Centro de Custos do orçamento segmentado da Diretoria (10602).

6.2 Diretoria:

6.2.1 Posicionamento sobre a privatização da COPEL

O assunto foi debatido e a Diretoria apoiou que deverá ser emitida uma nota de posicionamento informando que o Crea-PR está preocupado porque o assunto não foi amplamente debatido, e se coloca à disposição.

O Diretor João Groqueapresentou os itens 6.2.2 a 6.2.4, que serão analisados no início de 2023.

6.2.2 Processo SEI 017.001381/2021-06 - Homenagem às empresas registradas no Crea-PR por tempo de Registro - continuidade do assunto tratado na reunião de Diretoria no dia 20/06/22

6.2.3 Plano de Manutenção, Operação e Controle de Sistemas de Ar Condicionado – PMOC - O Presidente pediu na reunião do CREA SUL de 06.09.2022, em Curitiba, para lembrá-lo para abordar esse assunto em reunião da Diretoria

6.2.4 Pleito dos fiscais no 13º Seminário de Fiscalização em Toledo-PR - apoio do CREA em casos de agressão aos Fiscais, como ocorreu recentemente com o Peninha, e outros casos similares menores que foram relatados

6.3 Departamentos:

6.3.1 Processo SEI 017.002583/2022-48 – Plano Anual de Compras e Contratações 2023 – PACC

O assunto foi apresentado pela Gerente do DPLAN Juliane, e a Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Compras e Contratações 2023 – PACC 2023, conforme documento SEI 1086761 apresentado.

O Gerente do DRI Claudemir apresentou os itens 6.3.2 a 6.3.6.

6.3.2 Processo SEI 017.002579/2022-80 - Plano Diretor de Promoção e Valorização Profissional 2023

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o Plano Diretor de Comunicação, Orientação, Qualificação e Valorização Profissional 2023, conforme documento SEI 1085721 apresentado na reunião.

6.3.3 Processo SEI 017.002580/2022-12 - Plano anual de eventos do Crea-PR para 2023

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Eventos do Crea-PR 2023, conforme documento SEI 1085729 apresentado na reunião.

6.3.4 Processo SEI 017.002581/2022-59 - Plano anual de estandes em eventos externos 2023

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Estandes em Eventos Externos 2023, conforme documento SEI 1085745 apresentado na reunião.

6.3.5 Processo SEI 017.002582/2022-01 - Plano anual de viabilização de cursos on line pelo Crea-PR

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o Plano o Plano Anual de Viabilização de Cursos On Line pelo Crea-PR, conforme documento SEI 1085755 apresentado na reunião.

6.3.6 Processo SEI 017.002509/2022-21 – Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Cascavel - locação de estande durante o Show Rural 2023, que será realizado de 06 a 10 de fevereiro de 2023, em Cascavel-PR.

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais), para locação de um estande durante a realização do Show Rural, de 06 a 10 de fevereiro de 2023, em Cascavel.

O Superintendente Ritter apresentou os itens 6.3.7 a .6.3.13.

6.3.7 Processo SEI 017.001465/2022-12 – Sinistro com bens patrimoniais - Parecer Conclusivo de Acidente

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar os seguintes encaminhamentos, sugeridos pela Superintendência:

- 1 – Reconhecer que, em decorrência de conduta imprudente, a culpa pelo acidente cabe ao RD pelo veículo sinistrado, empregado Alan Lima da Silva, matrícula 1744;
- 2 – Determinar que, em sintonia com a pontuação calculada no PCA, ratificado pela superintendência, seja aplicada ao empregado Alan Lima da Silva a punição disciplinar "Carta de Alerta", tudo em consonância com o disposto no anexo I da Instrução de Serviço 08/2018;
- 3 – Determinar que, e em decorrência da prática da conduta culposa, seja imputado ao empregado Alan Lima da Silva, matrícula 1744, o dever de ressarcir ao Conselho as despesas referentes à franquia do veículo sinistrado no valor de R\$ 1.000,00.

6.3.8 Processo SEI 017.001714/2021-99 - Sinistro com bens patrimoniais - Parecer Conclusivo de Acidente

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar os seguintes encaminhamentos, sugeridos pela Superintendência:

- 1 – Reconhecer que, em decorrência de conduta imprudente, a culpa pelo acidente cabe ao RD pelo veículo sinistrado, empregado Thiago Leandro Ferreira, matrícula 1720;
- 2 – Determinar que, em sintonia com a pontuação calculada no PCA, ratificado pela superintendência, seja aplicada ao empregado Thiago Leandro Ferreira a punição disciplinar "Carta de Advertência", tudo em consonância com o disposto no anexo I da Instrução de Serviço 08/2018;
- 3 – Determinar que, e em decorrência da prática da conduta culposa, seja imputado ao empregado Thiago Leandro Ferreira, matrícula 1720, o dever de ressarcir ao Conselho as despesas referentes à franquia do veículo sinistrado no valor de R\$ 1.000,00.

6.3.9 Processo SEI 017.001807/2022-02 - Sinistro com bens patrimoniais - Parecer Conclusivo de Acidente

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar os os seguintes encaminhamentos, sugeridos pela Superintendência:

- 1 – Reconhecer a inexistência de quaisquer responsabilidades do funcionário Sérgio Augusto Doerl, matrícula

1696 pelo acidente ocorrido, tendo em vista que o mesmo não concorreu, seja dolosa ou culposamente, para a ocorrência do sinistro;

2 - Reconhecer que o acidente teve como causa principal a conduta imprudente do condutor do caminhão que, em marcha ré, atingiu o veículo do Conselho, e que assim agindo, atraiu para si a culpa pela ocorrência investigada neste processo administrativo;

3 - Determinar que os custos decorrentes do acidente, consistentes, no presente caso, no valor da franquia do seguro no valor de R\$1.000,00(mil reais), sejam inteiramente arcados pelo Conselho.

6.3.10 Processo SEI 017.000913/2022-61 - Sinistro com bens patrimoniais - Parecer Conclusivo de Acidente

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar os seguintes encaminhamentos, sugeridos pela Superintendência:

1 – Reconhecer a inexistência de quaisquer responsabilidades do empregado Luis Carlos da Silva pelo acidente ocorrido, tendo em vista que o mesmo não concorreu, seja dolosa ou culposamente, para a ocorrência do sinistro;

2 - Reconhecer que o acidente teve como causa principal a conduta imprudente da condutora do veículo Toyota Yares Placa BDH2A46, Sr.^a Adriana dos Santos, que assim agindo, atraiu a responsabilidade objetiva quanto ao dever de ressarcimento dos danos causados ao Crea-PR;

3 - Determinar a adoção de todos os procedimentos aplicáveis, inclusive judiciais, se assim se fizer necessário, para a obtenção junto ao terceiro responsável, ou a quem de direito, do ressarcimento dos custos do acidente, constantes, no presente caso, nos custos relativos à franquia do seguro no valor de R\$1.000,00 (mil reais), tudo em conformidade com o disposto nos art. 186 e 927, do Código Civil.

6.3.11 Processo SEI 017.001067/2022-04 - Sinistro com bens patrimoniais - Parecer Conclusivo de Acidente

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar os seguintes encaminhamentos, sugeridos pela Superintendência:

1 – Reconhecer a inexistência de quaisquer responsabilidades do empregado Joacir Francisco Basso pelo sinistro ocorrido, tendo em vista não constar nos autos qualquer comprovação que a conduta adotada pelo empregado tenha contribuído para a ocorrência do sinistro;

2 - Determinar que as despesas decorrentes da reparação dos danos causados ao veículo sejam inteiramente suportadas pelo Crea-PR;

3 - Frente a inexistência de outros encaminhamentos ou providências que se façam necessárias, determinar o arquivamento do presente processo administrativo.

6.3.12 Protocolo SEI 305197/2022 - ocorrência de faltas não justificadas em reuniões de Câmaras e de Plenário – Conselheiro Engenheiro Civil Roberson Alexandre Rocha Luz

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o envio do processo em referência ao Plenário, com sugestão de instalação de processo administrativo para verificação do número excessivo de faltas não justificadas do Conselheiro Engenheiro Civil Roberson Alexandre Rocha Luz, da Câmara Especializada de Engenharia Civil, mediante a nomeação de Comissão Especial de Sindicância e Inquérito, nos termos da Seção VI do Capítulo 2 do tópico "Da Estrutura de Suporte" do Regimento Interno.

6.3.13 Protocolo SEI 305170/2022 - ocorrência de faltas não justificadas em reuniões de Câmaras e de Plenário – Conselheiro Engenheiro Civil Marcus Vinicius Bernardi Miguel

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o envio do processo em referência ao Plenário, com sugestão de instalação de processo administrativo para verificação do número excessivo de faltas não justificadas do Conselheiro Engenheiro Civil Marcus Vinicius Bernardi Miguel, da Câmara Especializada de Engenharia Civil, mediante a nomeação de Comissão Especial de Sindicância e Inquérito, nos termos da Seção VI do Capítulo 2 do tópico "Da Estrutura de Suporte" do Regimento Interno.

6.3.14 Processo SEI 017.002503/2022-54 - Critérios de reembolso de despesas e concessão de diárias aos

convidados- CR do Crea-PR, para participação das reuniões que serão realizadas durante a semana do Show Rural, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2023, na cidade de Cascavel-PR

A Gestora do Setor de Eventos Luciane apresentou o assunto e a Diretoria DECIDIU, por unanimidade, aprovar os seguintes critérios:

1. Lista de Convidados-CR

- O Presidente
- Os Diretores do Crea-PR
- 02 (dois) Assessores da Presidência da ACS
- O coordenador estadual e o coordenador adjunto do Colégio de Inspetores Estadual – CDIN
- O coordenador estadual e o coordenador adjunto do Colégio de Instituição de Ensino – CIE
- O coordenador estadual e o coordenador adjunto do Colégio de Entidade de Classe – CDER
- 05 (cinco) gerentes de departamentos e regionais do Crea-PR, sendo DRI/DEFIS e 03 regionais
- Até 10 (dez) convidados da Presidência, que serão ressarcidos como Colaboradores Especiais (§4, art. 4º, IS-03/2022)
- a Secretária da Presidência
- o Setor de Eventos

2. Critérios de reembolso

Serão concedidas até 3 (três) diárias aos Convidados-CR que tiverem necessidade de pernoite na cidade de Cascavel, em razão da participação no evento

- Os empregados do Crea-PR serão ressarcidos com diária de assessoramento (arts. 69 e 54, IS 03/2022)
- Aos Convidados-CR de Cascavel e região, que não tiverem necessidade de pernoite, apliquem-se as demais regras de reembolso da IS-03/2022
- Permitir o deslocamento aéreo dos participantes, mediante aquisição própria com posterior reembolso do Crea-PR, cujo limite será o equivalente ao deslocamento com veículo particular (DT)
- Aos empregados do Crea-PR que necessitarem se deslocar antecipadamente para a organização do evento, mediante necessidade comprovada do líder do núcleo operacional de trabalho, poderá ser concedida até uma diária adicional
- Demais situações, conforme previsto na IS-03/2022

3. Apropriação de despesas

3.1. As despesas relativas a esse evento devem ser contabilizadas no centro de custos 5.01.13 – Outros Eventos – CREA.

6.4 Câmaras Especializadas:

Não havia.

6.5 Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho:

6.5.1 Processo SEI 017.001489/2022-71 – CAS – realização de reuniões da Comissão Organizadora do Seminário Internacional de Acessibilidade de 2023

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 7.700 para a realização de reunião da Comissão Organizadora do Seminário Internacional de Acessibilidade em 26 de janeiro de 2023, em Curitiba.

Deverá ser utilizado o Centro de Custos 5.01.09 - Eventos de Acessibilidade, conforme documento SEI 01085272.

6.6 Outros assuntos:

Não havia.

7. Pronunciamentos

Todos os Diretores se manifestaram agradecendo ao Presidente Ricardo pelo convite para integrarem a Diretoria de 2022, destacando que foi uma ótima experiência, e se colocaram à disposição. Agradeceram também à Assessora Vivian e à Secretária da Presidência Andréa pelo apoio ao longo do ano.

O Presidente destacou o ótimo trabalho realizado pela Diretoria.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da presente reunião foram encerrados às 13:15 (treze horas e quinze minutos), sendo determinada a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os Diretores participantes desta Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira

Presidente

Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari

Vice Presidente

Eng. Eletr. Brazil Alvim Versoza,

1º Administrativo

Eng. Mec. João Groque Junior

2º Administrativo

Eng. Civ. Altair Ferri

1º. Secretário

Eng. Agr. Sandra Regina Cabel,

2ª. Secretária

Eng. Eletr. João Pletsch

3º Secretário

Eng. Civ. Maria Cristina Graf

1º Financeiro

Eng. Amb. Bruno Tonel Otsuka,

2º. Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 06/02/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Graf, 1ª Diretora Financeira**, em 06/02/2023, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Cabel, 2º Diretor(a) Secretário(a)**, em 07/02/2023, às 05:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Groque Junior, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/02/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 07/02/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Ferri, 1º Diretor(a) Secretário(a)**, em 16/02/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pletsch, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 28/02/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brazil Alvim Versoza, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 06/03/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Tonel Otsuka, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 07/03/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1145877** e o código CRC **414D0BA0**.
